

LEI N.º 135A/2009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 222.720,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 222.720,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas:

06 - SEC. AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0601 - SEC. AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0601.20 AGRICULTURA
0601.20602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
0601.2060204481 MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL
0601.2060204481.039- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA
A MELHORIA DAS TÉCNICAS DE MANEJO ALIMENTAR,
REPRODUTIVO E SANITÁRIO DA BOVINOCULTURA DE
LEITE**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
4.4.90.52.00 PERMANENTE..... R\$ 108.700,00

0601.20 AGRICULTURA
0601.20606 EXTENSÃO RURAL
0601.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL
0601.2060604711.040-**AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SACHÊ PARA A
CASA DE MEL**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
4.4.90.52.00 PERMANENTE..... R\$ 35.000,00

0601.20 AGRICULTURA
0601.20606 EXTENSÃO RURAL
0601.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL
0601.2060604711.041-**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ SETORIAL DA
JUVENTUDE NO TERRITÓRIO E KITS DE IRRIGAÇÃO
PARA PROJETOS**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
4.4.90.52.00 PERMANENTE..... R\$ 79.020,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão oriundos de: o equivalente à R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de Convênio com o



Ministério do Desenvolvimento Agrário e R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) que corresponde a **contrapartida**, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

04 - SECRETARIA GERAL

0401 - SECRETARIA GERAL

0401.0412300412.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FINANCEIROS DA PREFEITURA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 11.136,00
--------------	--	---------------

Art. 3º - Ficam todas às disposições especificadas na presente Lei automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 073/05 e 107/2008, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE, em 30 de dezembro de 2009.

Expedito José do Nascimento
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2009.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, **TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 135A/2010, de 30 de dezembro de 2009, que “Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento fiscal do município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 222.720,00, para os fins que indica e dá outras providências”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.**

Piquet Carneiro/CE, 30 de dezembro de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito



DECRETO N.º 018/2009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito adicional ao vigente Orçamento Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, o crédito especial no valor de R\$ 222.720,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 135A/09,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 222.720,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais), para os fins abaixo indicados:

06 - SEC. AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0601 - SEC. AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0601.20 AGRICULTURA
0601.20602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
0601.2060204481 MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL
0601.2060204481.039-**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA
A MELHORIA DAS TÉCNICAS DE MANEJO ALIMENTAR,
REPRODUTIVO E SANITÁRIO DA BOVINOCULTURA DE
LEITE**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE..... R\$ 108.700,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

0601.20 AGRICULTURA
0601.20606 EXTENSÃO RURAL
0601.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL
0601.2060604711.040-**AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SACHÊ PARA A
CASA DE MEL**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 35.000,00
PERMANENTE.....

0601.20 AGRICULTURA
0601.20606 EXTENSÃO RURAL
0601.2060604711 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL
0601.2060604711.041-**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE PARA
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ SETORIAL DA
JUVENTUDE NO TERRITÓRIO E KITS DE IRRIGAÇÃO
PARA PROJETOS**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 79.020,00
PERMANENTE.....

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão oriundos de: o equivalente à R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) que corresponde a **contrapartida**, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º